



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 18/2024

04/03/2024

SÚMULA: TRANSFERE O FERIADO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO DIA 14/03/2024 (QUINTA-FEIRA), PARA O DIA 18/03/2024 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO que o dia 14 de março é consagrado o “Aniversário do Município de Grandes Rios”;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar feriados aos finais de semana de descanso semanal remunerado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado municipal do “aniversário da cidade”, do dia 14 de março 2024 (quinta-feira), para o dia 18 de março de 2024 (segunda-feira), não ocorrendo expediente nas Repartições Públicas Municipais de Grandes Rios-PR nesta data.

Art. 2º. As atividades essenciais manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelas Secretarias Municipais respectivas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito